



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 19 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3213

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria de n.º 034/2022** - Suspender o servidor Fábio Oliveira da Silva, Chefe da Guarda Municipal, pelo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do Art. 211, IV, da Lei nº 29-C/1975, Estatuto dos Funcionários Municipais.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA

PORTARIA DE N.º 034/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o servidor **FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA**,
Chefe da Guarda Municipal, pelo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do
Art. 211, IV, da Lei nº 29-C/1975, Estatuto dos Funcionários Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALMADINA
ESTADO, da Bahia, em 19 de ABRIL de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29